



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 137/2015 - GP

Dispensa Raimundo Lino da Cunha
Filho da Função Comissionada
FC.1 – ASPLAN/DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1669/2014 (prot. 3820),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO, Técnico do Seguro Social, matrícula n.º 220.007, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/DG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2015.

Natal, 11 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente